



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Projeto de Lei nº 054/2022

Origem: Poder Executivo
Autoria: Poder Executivo

“Altera a Lei nº 246, de 04 de janeiro de 2021, que cria a Ouvidoria-Geral do Município de Ipueiras e dá providências correlatas.”



MAIO
2022



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

PROJETO DE LEI Nº 054, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Altera a Lei nº 246, de 04 de janeiro de 2021, que cria a Ouvidoria-Geral do Município de Ipueiras e dá providências correlatas.”

A Câmara Municipal de Ipueiras, Estado do Tocantins, aprovou e, Eu, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera-se o art.9º da Lei nº 246, de 04 de janeiro de 2021, para constar a seguinte redação:

“Art. 9º - A Ouvidoria-Geral do Município será dirigida pelo Ouvidor-Geral, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, com remuneração mensal compatível ao de Secretário Municipal – DAS-04.”

Parágrafo Único - O Ouvidor-Geral será auxiliado por 05 (cinco) assessores, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, com remuneração mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) – DAS-02.”

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO
Prefeito Municipal